



Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações a todos os profissionais do Hospital Geral Dr. César Cals, pela atuação exemplar, humanitária e tecnicamente eficiente durante o incêndio ocorrido em 13 de novembro de 2025, que demandou evacuação emergencial de pacientes, inclusive recém-nascidos em incubadoras, garantindo a preservação da vida e a continuidade da assistência sem registro de feridos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza,

O Vereador Marcos Paulo, no exercício de suas funções, **Requer o envio de MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos profissionais do HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS (HGCC).** Este reconhecimento é pelo trabalho exemplar de seus profissionais durante o incêndio na manhã de 13 de novembro de 2025.

Naquela manhã, um incêndio atingiu a subestação de energia nas docas do Hospital Dr. César Cals, no Centro de Fortaleza. O Corpo de Bombeiros Militar do Ceará foi acionado às 10h50 e chegou às 11h15. **Em meio à crise, médicos, enfermeiros, técnicos, socorristas, administrativos, terceirizados, seguranças, voluntários e populares agiram com profissionalismo e humanidade, evacuando pacientes com segurança, incluindo recém-nascidos em incubadoras.** Graças à ação coordenada do hospital e dos bombeiros, nenhuma área assistencial foi afetada e não houve feridos, conforme a Secretaria da Saúde do Ceará.

O Hospital Geral Dr. César Cals, com quase 100 anos de história, reafirmou seu compromisso com a vida e o serviço público de excelência. **A dedicação dos profissionais - muitos atuando além do dever, acalmando famílias e realizando resgates arriscados - destaca a grandeza da saúde pública cearense e o valor das equipes que sustentam esse serviço essencial.**

Por isso, **esta Casa Legislativa presta aplausos e reconhecimento aos profissionais do HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS pela atuação técnica, solidária e heroica.**

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em novembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Paulo – PP
Vereador
3º Vice – Presidente da Mesa Diretora.

